



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
012/2022-FME, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, E A EMPRESA
LUNA N. CERQUEIRA EIRELI.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ (MF) n.º 32.681.120/0001-98, com sede na Rua Bahia, s/nº, Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, neste ato representado por seu Gestor, Senhora ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH, infra-assinado.

CONTRATADA: LUNA N. CERQUEIRA EIRELI, CNPJ nº 31.444.067/0001-49 e Inscrição Estadual nº 15.615.951-1, com sede à Avenida Sebastião Camargo, nº 272, Bairro Centro, representante legal, Srª. **LUNA NUNES CERQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16611482-04 SSP/BA, CPF nº 075.394.545-20, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 141, Bairro Novo Horizonte, Cidade Breu Branco, Estado do Pará, infra-assinado.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIÕES DE 13KG (P-13), CILINDROS DE 45KG (P-45), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo n.º 012/2022-FME, instruído no Processo Administrativo nº 2023.1215-01/SEMED, oriundo da Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-009/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1111-01/SEMAP, homologado em 13/01/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2022-PMBB, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo nº 012/2022-FME, conforme prevê a Cláusula Quinta do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O instrumento inicial, que venceria em **31/12/2023**, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter vigência a partir de **01/01/2024** até a data de **01/05/2024**, conforme justificativas contidas no processo integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- Em decorrência da prorrogação da vigência do Contrato, o valor do presente Termo Aditivo no decorrer do período de vigência, será de R\$ **138.400,00** (cento e trinta e oito mil, quatrocentos reais), conforme detalhamento no quadro abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Preço / R\$	
					Unitário	Total

ADITIVO 02 - CA-012/2022-FME



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

01	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijão de 13 Kg (P-13).	PARAGÁS	Unid.	200	110,00	22.000,00
02	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em cilindro de 45 Kg (P-45).	PARAGÁS	Unid.	240	485,00	116.400,00
Valor Global						138.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

4.1- As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste instrumento correrão sob a cobertura de dotações orçamentárias, previstas no orçamento fiscal de **2024**, e serão empenhadas a partir de **02 DE JANEIRO DE 2024**, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1- O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, exarada no Processo Administrativo nº **2023.1215-01/SEMED** e encontra amparo legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco - PA, 21 de DEZEMBRO de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP

Pela CONTRATADA:

LUNA NUNES CERQUEIRA
CNPJ: 31.444.067/0001-49

ADITIVO 02 - CA-012/2022-FME